



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 174/2024

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GARAGNANI & GARANHANI LTDA**, estabelecida na Rua Josefina Montanha de Andrade, Nº 905, bairro Santuário, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 28.306.139/0001-87, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jhonatas Garagnani de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.xxx.48x-x, e do CPF nº 077.xxx.xxx-90, residente e domiciliado a Rua Josefina Montanha de Andrade, Nº 905, bairro Santuário, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2024, consoante o permissivo legal previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do contrato em mais 12 meses, passando a vigorar até 18 de julho de 2026. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor total do contrato em mais 37.944,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais). Conforme planilha abaixo. Sendo que os valores foram reajustados baseado no índice IPCA, de acordo com a previsão contratual.

Item	Qtd	Descrição dos Serviços	Valor Mensal	Valor Total
2	12	Prestação de serviços para manutenção técnica e hospedagem de web site e diário eletrônico com 95 GB, e contas de e-mail ilimitadas com 150GB.	1.156,00	13.872,00
4	12	Prestação de serviços para manutenção técnica e hospedagem de Portal bem-estar animal, com 10GB de espaço em disco.	415,00	4.980,00
6	12	Manutenção técnica, hospedagem e suporte de sistema desenvolvido em linguagem nativa web (10GB) e aplicativo para gerenciamento de gestão esportiva.	420,00	5.040,00
8	12	Manutenção mensal, suporte, licença de uso de sistemas web e aplicativo para 5 agentes de endemias e data center para hospedagem do sistema em nuvem.	1.171,00	14.052,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:01.07.2025
16:16:42 -03

Catanduvas, 01 de julho de 2025



Assinado digitalmente por ADEMAR
LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
EM BRANCO, OU=AC Instituto
Fenacon RFB, CN=ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT**
T:0655652590

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.xxx-01

Assinado de forma digital
por JHONATAS GARAGNANI
DE SOUZA:07749811990
Dados: 2025.07.01 16:02:16
-03'00'

**JHONATAS
GARAGNANI DE
SOUZA:07749811990**

GARAGNANI & GARANHANI LTDA
Jhonatas Garagnani de Souza
Representante Legal
CPF: 077.xxx.xxx-90